

DECRETO Nº 1.081/2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 1.094/2016 – Orçamento para 2017;

DECRETA:

Art.1º - Fica suplementado no orçamento em vigor o montante de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminados a seguir:

02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0188.2220 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS		R\$ 100.000,00
02.08 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15.452.0327.2254 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3390.39.00 – OUTRO SERV. TERCEIRO PESSOA JURÍDICA		R\$ 40.000,00
02.09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOL. RURAL SUSTENTÁVEL		
20.605.0096.2259 – MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS		
3390.39.00 – OUTRO SERV. TERCEIRO PESSOA JURÍDICA		R\$ 10.000,00
02.11 – FUNDEB		
12.361.0188.2263 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
3191.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – RPPS		R\$ 20.000,00
12.361.0188.2264 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
3191.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – RPPS		R\$ 2.000,00
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 70.000,00
02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0428.1139 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-MAC		
4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 100.000,00
01.302.0428.2279 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE		
3390.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL		R\$ 15.000,00
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 50.000,00
3390.39.00 – OUTRO SERV. TERCEIRO PESSOA JURÍDICA		R\$ 50.000,00



02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.9486.2290 – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS	
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 477.000,00	

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto são os provenientes de anulações parciais das dotações discriminadas a seguir:

02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0188.2220 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.39.00 – OUTRO SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$ 100.000,00
12.361.0188.2222 – MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO AO ESTUDANTE	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 20.000,00
12.364.0235.2225 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	
3390.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 52.000,00
12.368.0188.2228 – AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS	
3390.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 20.000,00

02.08 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
15.452.0327.2254 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
3190.11.00 – VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00

02.09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOL. RURAL SUSTENTAVEL	
20.605.0096.2259 – MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	
3390.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.302. 0428.2279 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE SAUDE	
3390.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 150.000,00
10.301.0428.2268 – GESTÃO TECNICA E ADM. DO FMS	
3390.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 7.000,00
3390.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 8.000,00
10.302.0428.2279 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE SAUDE	
3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 50.000,00

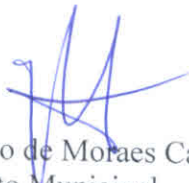
02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0483.2288 – PROGRAMA SERV.CONV.PORT.VINCULO-SCFV	
3190.11.00 – VENCIMENTOS VANTANGENS PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
3390.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 5.000,00
3390.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 5.000,00
3390.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 477.000,00	



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 06 de setembro de 2017.



Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti
- Prefeito Municipal -